CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 082, de 26 de dezembro de 2022

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42, §1° e 45, inciso I e VIII do Regimento Interno, **considerando** a admissão em 01 de outubro de 2019, para preenchimento de vaga no âmbito do Poder Legislativo no cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**; e, **considerando** o cumprimento do lapso temporal exigido nos termos do Art. 72 e seu parágrafo único da lei complementar municipal de n°-014/2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede o 2° (segundo) quinquênio ao servidor **Diego Gontijo Veloso**, em atendimento ao disposto no Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de n°-014/2022 e no Art. 1°, §1° da Lei Municipal n° 1.396/1994.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 26 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara –

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Registrada no livro próprio, página 157,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 26-12-2022.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -